



SECRETARIA DA FAZENDA

MEMO. nº 202/2019 – SEFAZ

Tucuruí- Pa, 05 de Julho de 2019.

DO: GABINETE DO PREFEITO  
PARA: PROCURADORIA JURÍDICA  
ATT: PROCURADOR GERAL

Com o cumprimento de estilo, informo a V.S.<sup>a</sup> que será necessário alterar o **Fiscal do Contrato, responsável pelo contrato de nº. 003.2019.20.7.001-PMT á INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2019 – PMT**, que tem como objeto contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos em perícia contábil aplicado ao setor público, para embasamentos de procedimentos administrativos e/ou figurará como parte, compreendendo o levantamento, investigação, indagação, exame e avaliação da aplicação das receitas e execução das despesas correntes em estado amostral de relevância, compreendendo todas as unidades gestoras do poder executivo do Município de TUCURUI/PA.

Considerando que a Senhora Jaqueline Rodrigues da Silva está com excesso de trabalho a qual dificultará a fiscalização do referido contrato.

Nesse sentido, solicitamos V.S.<sup>a</sup>, que providencie a alteração relacionada abaixo:

FISCAL DE CONTRATO  
**JAQUELINE RODRIGUES DA SILVA**  
CPF : 047.178.946-18

**ALTERAR FISCAL DE CONTRATO PARA:**  
**WELLINGTON ALAN SILVA BASTON**  
CPF: 010.450.612-12  
RG: 5798211 PC/PA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI  
PROCURADORIA JURÍDICA  
Recebido, 05/07/19 Hs  
Ass: Rosa Lima

ARTUR DE JESUS  
BRITO:513664792  
20

Assinado de forma digital por  
ARTUR DE JESUS  
BRITO:51366479220  
Dados: 2019.07.05 09:18:47  
-03'00'

**ARTUR DE JESUS BRITO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
C.N.P.J.: 05.251.632/0001-41



**PORTARIA Nº 902, DE 05 DE JULHO DE 2019-GP.**

**ARTUR DE JESUS BRITO, PREFEITO MUNICIPAL DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ,** usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas correlatas.

**RESOLVE:**

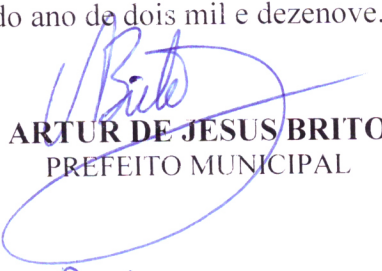
**Art. 1º DESIGNAR** o Servidor **WELLINGTON ALAN SILVA BASTOS**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 010.450.612-12 e no Registro Geral de Identificação Civil sob o nº 5798211 PC/PA, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO** na modalidade **INEXIGIBILIDADE Nº IN-001/2019-PMT**, para **serviços técnicos em Consultoria, Assessoria e Treinamento de servidores públicos em contas públicas, elaboração das Leis Orçamentárias e prestações de contas ao TCM/PA e demais órgãos de controle, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Tucuruí, Secretaria e fundo do Meio Ambiente, SAAE, CTTUC, e as demais unidades não gestoras, desde que vinculadas.**

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contudo seus efeitos retroagem a 01 de julho de 2019.

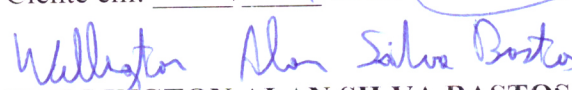
**Art. 3º** Revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

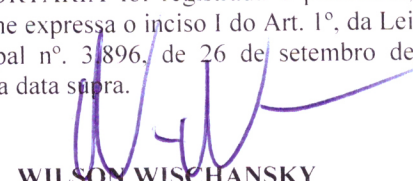
**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ,**  
aos cinco dias do mês de Julho do ano de dois mil e dezenove.

  
**ARTUR DE JESUS BRITO**  
PREFEITO MUNICIPAL

Ciente em: 05 / 07 / 2019.

  
**WELLINGTON ALAN SILVA BASTOS**

Esta PORTARIA foi registrada e publicada, conforme expressa o inciso I do Art. 1º, da Lei Municipal nº. 3.896, de 26 de setembro de 1994, na data supra.

  
**WILSON WISCHANSKY**  
Chefe de Gabinete  
Portaria nº. 0556/2017-GP